



Prioridade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
77 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 26881236

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 0006 / 2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **Uma atenção especial quanto a distribuição de MEDICAMENTOS ESPECIAIS feito pela Riofarms dentro do nosso Município.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato que no município de Itaguaí existe um número considerável de pessoas que necessitam de remédios distribuídos pela Riofarms, e essas pessoas precisam se deslocar cerca de 70Km, toda vez que precisam buscar os citados remédios, pois, a Riofarms fica no centro do Rio de Janeiro. Tal procedimento reduziria os gastos e o tempo que esses paciente, já tão prejudicados pela doença, levam para chegar ao Rio.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 26/02/2005.

ALEX ALVES
Vereador
MAT.1079

Alexandro Alves de Azevedo
Vereador

